

DECRETO N.º 4.863, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.285, de 09 de dezembro de 2015, que Institui o Fórum Municipal de Educação de Erechim – FME do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

	Art. 1.° Ficam alterados os incisos XX e XXII do Art. 3.° do Decreto n.° 4.285, de 09 de
dezembro (de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 3.°
	XX – Instituições de Ensino Superior Presenciais (Públicas e Privadas): UERGS – UFFS – URI
- IF/RS;	
	XXII – DCEs das Instituições de Ensino Superior (Públicas e Privadas): UERGS – UFFS – URI
- IF/RS;	
	" (NR)
	Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
	Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
	Erechim/RS, 03 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração